

PORTARIA MUNICIPAL № 526 DE 10 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO REMUNERADO DO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto na Lei Complementar nº 64, de 18 de Maio de 1990 e Portaria Municipal nº 400/2024.

RESOLVE

Art. 1º - conceder o AFASTAMENTO, remunerado, requerido pela servidora KELER CRISTIANE MARTINS DOS SANTOS, ocupante do cargo de AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL portador(a) do R.G nº 21.XXX.XXX-4 e da matrícula nº 6976, para concorrer a uma vaga de vereador(a) na Câmara Municipal de Salto nas próximas eleições, previstas para o dia 7 de outubro de 2024.

Art. 2º - O período de afastamento será de 6 de julho de 2024 a 6 de outubro de 2024, devendo o referido empregado retornar as suas funções normais a partir de 7 de outubro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de julho de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 10 de julho de 2024

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 10 de julho de 2024, com a devida publicação.

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

